DECRETO N.º 173/2026 – 13 de Novembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, do Município de Matos Costa/SC, para o mandato de 2027 a 2031, e dá outras providências.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.463/2024 de 30 de outubro de 2024:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, com mandato de 04 anos, ficando assim discriminados:

I – Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação.

- Guilherme Gonçalves dos Santos – Titular
- João Vitor Kanzler – Suplente
- Aline Maria dos Santos – Titular
- Jonas Grossl Domingues da Silva – Suplente

II – Representantes dos professores da Educação Pública do Município.

- Aline Tomacheuski da Silva – Titular
- Agda Martins Farias Grabovski – Suplente

III – Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município.

- João Marcos Fragoso - Titular
- Greicy dos Passos – Suplente

IV – Representantes dos servidores técnicos administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município.

- Gisele Terezinha Tomacheuski Muller - Titular
- Adriane de Fátima Teodoro – Suplente

V – Representantes dos pais/ responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município.

- Sofia Adriana Rocha Stelzner - Titular
- Yalin Carbajal Ruiz – Suplente

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de Estudantes Secundários.

- Amanda Gabriele Biensfeld Pinto - Titular
- Ana Beatriz Mitzko - Suplente
- Eduarda Carneiro Fragoso - Titular
- Thauany Aparecida Naginski – Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal da Educação – CME.

- Sônia Aparecida Ribeiro – Titular
- Letícia Malek – Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Cleciane Kuhl - Titular
- Maria Luiza Paiva – Suplente

IX – Representantes de organizações da Sociedade Civil.

- Davi Lusechen – Titular
- Alcioni Bendlin Rodrigues – Suplente

X – Representantes das APP's das Escolas Públicas Municipais.

- Elaine Cristina Stachera – Titular
- Gabriele Aparecida Bendlin – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 172/2026, bem como as demais disposições em contrário.

Matos Costa, 13 de Novembro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal